

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CNPJ: 30.482.319/0001-61

Parecer do Conselho Fiscal – Exercício 2018

Prezados Senhores, Em cumprimento às disposições estatutárias e ordenamento jurídico desportivo nacional, apresentamos à apreciação da Assembleia Geral o nosso parecer relativo ao movimento financeiro e patrimonial desta Confederação no exercício de 2018. O Conselho, ao longo do ano, examinou, com total liberdade de ação, os registros, lançamentos, fluxos, encontro de contas, conciliações bancárias, documentos, balancetes, relatório patrimonial, prestações de contas e demais comprovantes contábeis, escriturados

com exatidão e lisura, concluindo, desta maneira, após detido exame, pela boa ordem, exatidão e veracidade, considerando todas as influências patrimoniais. Aproveitamos a oportunidade, ao analisar a movimentação financeira e administrativa para fazer uma menção honrosa ao alcance nunca antes conseguido, onde o atleta Hugo Calderano atingiu o melhor resultado de todos os tempos, estando atualmente dentro os 10 melhores do mundo, além da hegemonia da seleção brasileira, olímpica e paraolímpica nos eventos das

Américas. Diante disso, nos compete reconhecer o manuseio responsável dos recursos da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, assim como, a regularidade das contas apresentadas, motivo pelo qual, opinamos pela aprovação na sua totalidade, por apresentarem a verdade contábil e administrativa dos atos praticados em defesa dos objetivos e planejamento da temporada em referência da CBTM. Rio de Janeiro, 21 de março de 2019. Roberto Moreira Antelo; Rosângela Martins da Silva; Susy dos Santos Peixoto Marques.

BALANÇOS PATRIMONIAIS		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais, centavos omitidos)		
	2018	2017
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	790.893	1.013.168
Adiantamentos	657.726	555.126
Outros créditos	155.336	149.257
<b>1.603.955</b>	<b>1.717.551</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Outros créditos	81.136	81.136
Ativos especiais	317.996	309.359
Imobilizado	1.422.897	1.579.015
<b>1.822.029</b>	<b>1.969.510</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.425.984</b>	<b>3.687.061</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos bancários	1.916	28.000
Obrigações governamentais	611.960	1.266.992
Contas a pagar	409.840	386.031
Obrigações fiscais e trabalhistas	312.987	287.829
Parcelamentos de impostos	13.822	28.049
<b>1.350.525</b>	<b>1.996.901</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações governamentais	472.007	-
Fundo especial	317.996	309.359
Contas a pagar	22.122	75.095
Parcelamento de impostos	139.368	350.501
<b>951.493</b>	<b>734.955</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.878.205</b>	<b>1.878.205</b>
Patrimônio social	(754.239)	(923.000)
Déficits acumulados	1.123.966	955.205
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.425.984</b>	<b>3.687.061</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em reais, centavos omitidos)**

**1. Contexto operacional:** A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, designada pela sigla CBTM, filiada à Federação Internacional de Tênis de Mesa, designada pela sigla ITTF, à União Latino Americana de Tênis de Mesa, designada pela sigla ULTM, à Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa, designada pela sigla CSATM, ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo. Foi fundada e está sediada na cidade do Rio de Janeiro, desde 30 de maio de 1979. A CBTM, dentro da sua finalidade desportiva, possui os seguintes principais objetivos: a) Administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do tênis de mesa em todos os níveis e manifestações sociais, inclusive os estudantes praticados por alunos das escolas primárias e secundárias; b) Representar o tênis de mesa brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral; c) Representar o tênis de mesa brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da União Latino-Americana de Tênis de Mesa, Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa, da respectiva Federação Internacional de Tênis de Mesa e outras entidades vinculadas, com poderes para celebrar acordos, convenções, convênios e tratados, assim como orientar, coordenar, condicionar e fiscalizar as atividades de âmbito sistema internacional das suas afiliadas, observando as competências do COB e CPB; d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e de competições internacionais no território brasileiro; e) Respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, e demais atos normativos editados por poderes e órgãos de hierarquia superiores; f) Regularizar as inscrições dos praticantes do tênis de mesa na CBTM e as transferências de uma para outra de suas filiadas, fazendo cumprir as exigências das leis nacionais e internacionais; g) Promover e fomentar a prática do tênis de mesa de alto nível, estudantil, universitário, em empresas públicas e privadas, Forças Armadas e Auxiliares e portadores de deficiências físicas e intelectuais; h) Promover o funcionamento de cursos técnicos de aprendizagem e aprimoramento do tênis de mesa; i) Promover a realização de campeonatos e torneios do esporte que dirige; j) Expedir a filiais estaduais, com caráter de adoção obrigatória, qualquer ato necessário à organização, ao funcionamento e à disciplina das atividades de tênis de mesa que promoverem ou participarem; k) Regularizar as disposições legais baixadas a respeito dos atletas dispostos sobre inscrições, registro, inclusive de contrato, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas; l) Decidir sobre a promoção de competições interestaduais ou nacionais pelas filiadas, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites sem prejuízo de manter a privacidade de autorização para que tais eventos desportivos possam participar de competições de caráter internacional; m) Interceder perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitas à sua jurisdição; n) Praticar no exercício da direção nacional do tênis de mesa, todos os atos necessários à realização de seus fins; o) Desenvolver programas de inserção social em comunidades carentes, por meio de concessão de bolsas de estudos e incentivo à saúde e educação, enquanto princípio fundamental da atividade desportiva; p) Fomentar a prática desportiva, não só o tênis de mesa como outras atividades desportivas, divulgando e incentivando o esporte educacional, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; q) Fililar-se ou desfiliar-se a instituições nacionais e interestaduais, após aprovação do Comitê Executivo; r) Manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre suas filiadas, incentivando o intercâmbio entre elas; s) Aprovar as suas filiadas ou qualquer pessoa física ou jurídica do quadro das suas filiadas, com a permissão destas, a promover cursos, simpósios, estágios, ou de outras atividades de natureza teórica ou prática, em torno da modalidade de tênis de mesa, no território nacional; t) Organizar ou autorizar os calendários anuais de eventos nacionais e internacionais oficiais das manifestações da modalidade de tênis de mesa. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** **2.1 Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros. Através das demonstrações contábeis do exercício de 2018, o índice de liquidez corrente apurado foi de 1,19 (0,86 no exercício de 2017), que é a capacidade de pagamento da Entidade das suas obrigações de curto prazo, considerando seus recursos de igual prazo. **2.2 Principais práticas contábeis:** As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir: **a. Resultado das operações:** É apurado em conformidade com o regime contábil da competência de exercícios. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Estão representados pelos recursos mantidos em espécie na tesouraria da Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários à vista, de livre movimentação em instituições bancárias no País. As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimentos de até três meses a contar da data da aquisição, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização. **c. Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. **d. Empréstimos bancários:** Os empréstimos bancários tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos. São subsequentemente apresentados ao custo amortizado, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). Quando relevantes, os custos de transação são contabilizados como redutores dos empréstimos e reconhecidos no resultado ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **e. Passivo circulante:** Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços. **f. Imposto de renda e contribuição social:** A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, em virtude de não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999. **g. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão em centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma. **h. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

**3. Caixa e equivalentes de caixa:** São assim demonstrados em 31 de dezembro:

Os saldos de conta corrente e aplicação financeira são assim demonstrados por recursos:

**Recursos próprios**

Comitê Olímpico do Brasil

Comitê Paralímpico Brasileiro

Ministério do Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte

Outros convênios

**Recursos públicos**

**Total dos bancos conta movimento**

Comitê Olímpico do Brasil

Comitê Paralímpico Brasileiro

Ministério do Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte

Outros convênios

**Total das aplicações financeiras – Recursos públicos**

**4. Adiantamentos:** Os saldos de adiantamentos representam gastos realizados com recursos públicos que serão ressarcidos ou devolvidos no exercício seguinte. São assim demonstrados em 31 de dezembro:

Comitê Olímpico do Brasil

Ministério do Esporte

**5. Ativos especiais:** Os ativos especiais estão representados por aquisições de bens com recursos públicos e estão demonstrados em contra partida dos fundos especiais no passivo não circulante, com o mesmo saldo. São transferidos para o imobilizado da entidade quando doados pelas entidades públicas. São assim demonstrados em 31 de dezembro:

**Máquinas e computadores – Comitê Olímpico do Brasil**

**Móveis e utensílios – Comitê Paralímpico Brasileiro**

Máquinas e equipamentos

Computadores e periféricos

Materiais esportivos

Móveis e utensílios

**Total de bens – Ministério do Esporte**

**Materiais esportivos – Lei de Incentivo ao Esporte**

**6. Imobilizado:** É assim demonstrado em 31 de dezembro:

**7. Obrigações governamentais:** São assim demonstrados em 31 de dezembro:

Comitê Olímpico do Brasil – COB

Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

Ministério do Esporte

Projeto Lei de Incentivo ao Esporte

Secretaria Municipal de Esporte Lazer de Manaus

**Circulante**

**Não circulante**

(i) Durante o exercício de 2018, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 2.655.911 (R\$ 2.580.995 em 2017), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2018, que era de R\$ 171.669 (R\$ 95.925 em 2017), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados em 2018, ou devolvido ao COB. (ii) Durante o exercício de 2018, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa manteve o convênio com o Ministério do Esporte, que foram firmados em 2012. Não ocorreram novas receitas recebidas em 2018 (R\$ 192.879 em 2017), para aplicação nos objetos findos de cada contrato. O saldo em 31 de dezembro de 2018, que era de R\$ 472.843 (R\$ 471.768 em 2017), será devolvido ao Ministério do Esporte ou aplicado em projetos no próximo exercício. **Convênio - ME 776456:** Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a participação em competições internacionais de alto rendimento da seleção brasileira paralímpica de tênis de mesa visando à participação nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.520.846. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014. Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 30 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2015, foi realizado o 2º aditivo do contrato, prorrogado para 31 de agosto de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.136.306, totalizando R\$ 2.613.153, considerando a contra partida de aporte de recursos da CBTM. **Convênio - ME 776484:** Em 17 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a preparação da seleção brasileira paralímpica de tênis de mesa visando à participação nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 2.414.016. O presente contrato vigorou até 30 de dezembro de 2014. Em 30 de agosto de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 20 de outubro de 2016, e destinação adicional de R\$ 2.240.431, totalizando R\$ 4.654.447, considerando a contra partida de aporte de recursos da CBTM. **Convênio - ME 777876:** Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a preparação de atletas olímpicos de tênis de mesa de alto rendimento para participação nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.821.269. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014. Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 20 de setembro de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.232.400, totalizando R\$ 3.053.669, considerando a contra partida de aporte de recursos da CBTM. **Convênio - ME 778138:** Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a participação em competições internacionais e treinamentos de alto rendimento da

causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor para auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nosso opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

relevante resultante de fraude é maior do que a proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2019. **FSN NETWORK Consultores CRC-RJ-003004/O-2; Levi D. Soares Contador CRC-RJ-031950/O-9.**

**8. Contas a pagar:**

Serviços a pagar

Utilidades públicas

Acordos a pagar

**Circulante**

**Não circulante**

**9. Obrigações fiscais e trabalhistas:** São assim demonstradas em 31 de dezembro:

PIS sobre folha de pagamento

IRRF

Impostos retidos na fonte

Salários a pagar

Férias a pagar

Obrigações previdenciárias

Outras obrigações trabalhistas

**Total**

**10. Parcelamentos de impostos:** São assim demonstrados em 31 de dezembro:

INSS

IRRF

**Circulante**

**Não circulante**

**11. Provisão para contingências:** A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, e quando aplicável fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Com base no parecer emitido pelo assessor jurídico, não há qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisões contábeis. A Entidade possui riscos de perdas classificadas como possíveis, que totalizam R\$ 3.125.259, sendo R\$ 1.021.509 de processos tributários, R\$ 1.287.727 de processos civis e R\$ 816.023 de processos trabalhistas. Em 2017 apresentava riscos de perdas classificadas como possíveis, que totalizam R\$ 15.027.841. Com base na avaliação de seus assessores legais, não há a necessidade de provisão para essas contingências. **12. Patrimônio líquido:** O patrimônio líquido é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referentes às operações inerentes à Entidade e pelas doações de bens recebidas. **13. Lei Agnelo/Piva:** A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa recebeu recursos da Lei Agnelo/Piva para utilização no objeto social da Entidade. Esse montante é registrado em caixa e equivalentes de caixa ou em contrapartida de contas a pagar. Durante o exercício, a Entidade utilizou o montante de R\$ 4.665.982 (R\$ 4.317.723 em 2017) nas operações do objeto social da Entidade, registrando receitas e despesas de igual montante para manter o equilíbrio na apuração do resultado deste convênio, conforme demonstramos a seguir:

**Recitas**

COB

CPB

Solidariedade olímpica

**Gastos**

Manutenção da entidade

Programas e projetos de fomento

Manutenção de atletas

Participações em competições

Centro treinamento

**Total gastos – COB**

Manutenção da entidade

Programas e projetos de fomento

Participações em competições

**Total gastos – CPB**

**Solidariedade olímpica**

**14. Receita com eventos e torneios:** Estão assim demonstradas em 31 de dezembro:

Recitas com eventos

Recitas com torneios e competições

**15. Outras receitas operacionais:** São assim demonstradas em 31 de dezembro:

Taxas e inscrições de associados

Doações

Resultado de ganho no imobilizado

Resultado de ganho no imobilizado – COB

Outras receitas operacionais

**16. Despesas gerais:** São assim demonstradas em 31 de dezembro:

Despesas com pessoal

Despesas com utilidades e serviços

Despesas gerais

Depreciação

Despesas com férias e encargos

**17. Seguros:** A Entidade mantém cobertura de seguros contra incêndios, raios e explosões, danos elétricos, roubo, furto, para o imóvel, maquinários, equipamentos, instrumentos, mobiliário, utensílios e suas respectivas instalações. Os montantes segurados são julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

relevante resultante de fraude é maior do que a proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2019. **FSN NETWORK Consultores CRC-RJ-003004/O-2; Levi D. Soares Contador CRC-RJ-031950/O-9.**

**ALAO GASPARD PINTO AZEVEDO - PRESIDENTE - CPF.388.748.307-34. FÁTIMA MARIA VALOIS FOLCO - TÊC. CONT. CRC-RJ 076530/O-1 - CPF. 337.624.657-20.**

BALANÇO E PARECER DOS AUDITORES APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA DIA 30/03/2019.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019040500177

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

